PORTARIA DE Nº CM-090 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades apontadas pela Polícia Federal na gestão da UPA pela organização social IBDS.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 018/2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades apontadas pela Polícia Federal na gestão da UPA pela organização social IBDS ficando constituída dos seguintes membros:

Vereador Eduardo Azevedo,

Vereador Rodyson do Zé Milton,

Vereador Hilton de Aguiar.

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis